



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

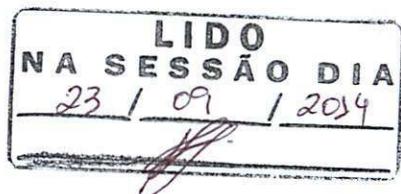
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 174/2014/09-GP/IR Campo Novo do Parecis, 19 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 330/2014 (Sessão 09.09.14).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Marcelo Martinez Acosta-Japinha e Pedro da Vitória, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 330/2014, *versando sobre a necessidade de o Poder Executivo estudar a possibilidade de refazer o projeto de arborização da Avenida Martinho Lutero*, informamos que a situação encontrada na avenida supramencionada é a mesma encontrada em diversas ruas e avenidas da cidade, haja vista que são árvores antigas que não receberam poda, por serem espécies de grande porte, as quais causam grandes estragos. Porém, exige recursos financeiros e orçamentários não disponibilizados para o presente exercício. Contudo, estamos estudando junto a uma empresa prestadora de serviços local a retirada das espécies, com menor custo, favorecendo assim a população local.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT
22-SET-2014 10:00
001244 22